# PORTARIA Nº 100/2022 - GP - "Institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) do Município de Lajes/RN e outras providencias."

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

# **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 100/2022 - GP

"Institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) do Município de Lajes/RN e outras providencias."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 130 a 153 da Lei Municipal nº 001 de 1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Nomear os três membros que constituirão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) do Município de Lajes/RN, conforme artigo 133 da LC nº 1997:
- I Senhora RENATA FARRURE BEZERRA BARBOSA, matricula nº, Presidente da Comissão
- II Senhor IGOR THALES SILVA CRUZ, matricula nº, Membro da Comissão
- III Senhora BRUNA LORENA NASCIMENTO TAVARES DE MELO, matricula nº , Membro da Comissão.
- **Art. 2º -** Para cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, junto ao Processo Administrativo  $n^{o}$  e  $n^{o}$  041/2022.

**Art. 3º** - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, e 60 (sessenta) dias para encerrar o processo, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo ao final dos procedimentos, podendo haver prorrogação dos prazos indicados por igual período, em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Complementar nº 001/1997.

**Art. 4º** - A Presidente da Comissão indica o Senhor **IGOR THALES SILVA CRUZ**, matricula  $n^{o}$ , para assumir a função de Secretário dos trabalhos, conforme previsto  $n^{o}$  art. 134 da Lei Complementar  $n^{o}$  001/1997.

**Art.** 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrarias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de março de 2022

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

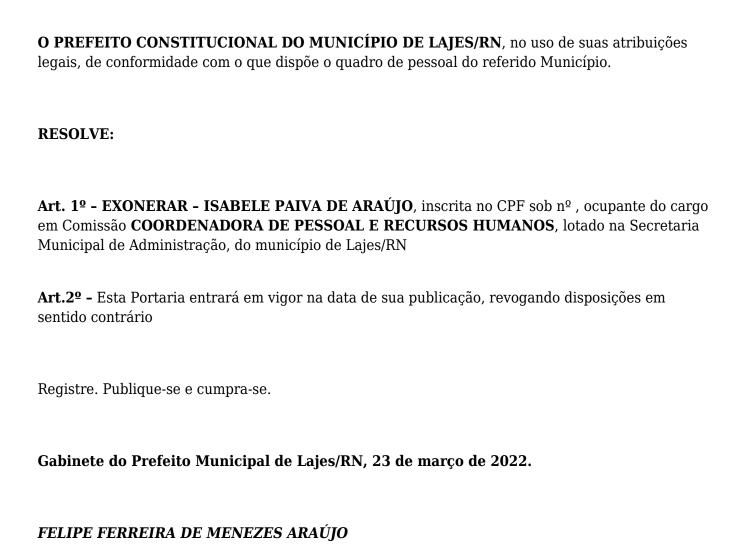
# PORTARIA Nº 105/2022 - GP - Exoneração do (a) senhor (a) Isabele Paiva de Araújo

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2022 - GP

Exoneração do (a) senhor (a) Isabele Paiva de Araújo



PORTARIA Nº 098/2022 - GP - Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e da outras providencias. .

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO** 

PORTARIA Nº 098/2022 - GP

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e da outras providencias. .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica disposta a cessão do Servidor Pública Municipal **Wesclei Silva Martins**, lotado na secretaria municipal de Administração, matrícula nº 0476, para o Hospital Maternidade Aluísio Alves, onde o mesmo prestará seus relevantes serviços,
- Art. 2º. A cessão será pelo período de 01 de março de 2022 a 31 de março de 2023, com ônus para o órgão cedente, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 104/2022 - GP - Exoneração do(a) senhor(a) Alan Helton do Nascimento

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

# **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 104/2022 - GP
Exoneração do(a) senhor(a) Alan Helton do Nascimento
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR - ALAN HELTON DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob $n^{o}$ , ocupante do cargo em Comissão de COORDENADOR DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lajes/RN.
<b>Art.2º</b> - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de março de 2022.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 099/2022 - GP - Concede

# Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, matrícula 0120, ocupante do cargo de A.S.G

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/	12022 -	GΡ
------------------	---------	----

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**, matrícula **0120**, ocupante do cargo de ., lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando todas as disposições contrarias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 097/2022 - GP - Nomeação do(a) senhor(a) Erica Juliana de Macedo Bezerra

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA	Mδ	097/2022 -	. GP

Nomeação do(a) senhor(a) Erica Juliana de Macedo Bezerra

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - ERICA JULIANA DE MACEDO BEZERRA**, inscrita no CPF sob nº , para ocupar o Cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, 30 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrario

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de março de 2022.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 108/2022 - GP - Concede Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ DANTAS DE MENEZES JUNIOR, matrícula 0112, ocupante do cargo de A.S.G

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2022 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **JOSÉ DANTAS DE MENEZES JUNIOR**, matrícula **0112**, ocupante do cargo de ., lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando todas as disposições contrarias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de março de 2022.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 101/2022 - GP - Exoneração do (a) senhor (a) José Rafael da Silva Fernandes

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 101/2022 - GP

Exoneração do (a) senhor (a) José Rafael da Silva Fernandes

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

# **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - JOSÉ RAFAEL DA SILVA FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº ., ocupante do Cargo em Comissão **SUBCOORDENADOR DE FARMÁCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de março de 2022.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 106/2022 - GP - Nomeação do(a) senhor(a) Alan Helton do Nascimento

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

# **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 106/2022 - GP

Nomeação do(a) senhor(a) Alan Helton do Nascimento

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - ALAN HELTON DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do município de Lajes/RN..

**Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de março de 2022.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 103/2022 - GP - "Concede diária ao servido que especifica e dá outras providências."

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

# **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 103/2022 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

# **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Manoel Quirino da Costa, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia diária), com o valor global de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de João Câmara/RN, para participar de uma qualificação sobre a importância da qualidade da água para consumo humano, a fim de melhorar indicadores de saúde com a temática, bem como auxiliar os técnicos sobre a operacionalização dos sistemas de informação de Vigilância e Monitoramento (SISAGUA), com saída prevista para às 08h00min (oito horas) do dia 24 de março de 2022, e retorno previsto para às 13h00min (treze horas) do dia 24 de março de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2022, da Secretaria Municipal de Saúde

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de março de 2022.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

sentido contrário.